

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 - UASG 194010 - CENTRO LESTE DO PA

Nº Processo: 08748.000691/2021-52. Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: COORD. REG. CENTRO-LESTE DO PARA/PA. Contratado: 14.649.776/0004-94 - ROBERTO DORNER & CIA LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte aquaviário (travessias), por meio de balsa(s), para os veículos oficias e locados, no município de altamira-pa (assurini), para atender às demandas da coordenação regional centro-leste do pará (cr-clpa) e unidades vinculadas.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023. Valor Total: R\$ 15.360,00. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

A Coordenação Regional Centro-Leste do Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 01/2022, cujo critério de julgamento foi MENOR PREÇO para os itens 1 a 41 e MAIOR DESCONTO para o item 42, bem como MENOR PREÇO para os itens 43 a 83 e MAIOR DESCONTO para o item 84. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: 04.821.081/0001-41 - HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA, item[60, com a proposta no valor de[R\$ 2.060,00; 07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO,[itens 15 e 16, com a proposta no valor de[R\$[6.082,62; 07.868.912/0008-03 - GONCALVES & DIAS LTDA,[item 42,[com a proposta no valor de[R\$[1.306.800,00; 12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA,[com os itens 3, 5, 45 e 47, com a proposta no valor de[R\$ 151.348,00; 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA,[com o item 75,[com a proposta no valor de[R\$[3.300,00; 20.905.298/0001-96 - ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, item 69, com a proposta no valor de[R\$[8.219,46; 26.606.992/0001-99 - DORANICE BRAGA DE MENEZES,[itens 1, 2, 44 e 81,[com a proposta no valor de[R\$[221.068,33; 30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO LTDA,[item 53,[com a proposta no valor de[R\$[13.250,00; 31.170.338/0001-15 - DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIP,[itens 14 e 56,[com a proposta no valor de[R\$[3.568,00; 32.061.737/0001-00 - EDUARDO PISSANGO DA SILVA,[item 43,[com a proposta no valor de[R\$ 18.650,00; 35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI,[itens 8, 28, 50 e 70,[com a proposta no valor de[R\$[39.092,00; 37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,[itens 17 e 18,[com a proposta no valor de[R\$[4.150,00; 40.000.327/0001-88 - AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, itens 21 e 63,[com a proposta no valor de[R\$[1.391,65; 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA,[itens 9, 19, 20, 22, 51, 61, 62, 64 e 83,[com a proposta no valor de[R\$[119.305,10; 42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA,[itens 31, 32, 36, 73, 74, 77 ao 79,[com a proposta no valor de[R\$[100.800,00; 43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA, itens 10, 11, 52, 57 e 59,[com a proposta no valor de[[R\$ 14.479,10; 96.666.862/0001-27 - ABC NAUTICA LTDA,[itens 35, 37 e 40,[com a proposta no valor de[[R\$[221.997,00; 97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES,[itens 27, 33 e 41,[com a proposta no valor de[[R\$[74.855,81. Valor Global da Ata R\$ 2.310.417,07.

JÔNATHAS GOMES ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECE - 09/05/2022) 194035-19208-2022NE000002

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustes compreendendo os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, referente ao contrato administrativo nº 37/2017..

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 193103 - IBAMA - BA

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 02006.000806/2018-19. Pregão. Nº 8/2018. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA BAHIA/BA. Contratado: 21.938.382/0001-79 - HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 15/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/12/2021 a 18/12/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 523.098,84. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 193103 - IBAMA - BA

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 02006.000806/2018-19. Pregão. Nº 8/2018. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA BAHIA/BA. Contratado: 21.938.382/0001-79 - HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Redistribuição dos postos de trabalho, conforme o discriminado no ofício nº 230/2021/supes-ba, sei 10766214, anexo ao presente instrumento.. Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 505.557,24. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5/2022

A Superintendência de Apuração de Infrações Ambientais, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 18 e 21 da IN Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1/2021, pelo presente edital CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da Portaria Conjunta 589, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes e critérios aplicáveis à fase de conciliação ambiental do processo sancionar ambiental.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
SEBASTIÃO SONTACK	549.XXX.XXX-91	02001.024392/2020-70	GP82TVLM
JUCIMÁRIO REIS RAFAEL	780.XXX.XXX-53	02006.001092/2020-72	NLUSOGIL
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	941.XXX.XXX-04	02013.000360/2020-40	5BVO1T9C
NILCO DE LIMA GODOY	569.XXX.XXX-68	02054.002298/2019-19	DTK03WMG
SEBASTIÃO MOREIRA BARBOZA	335.XXX.XXX-53	02005.001526/2020-44	80YUB76V
ELOI CARLOS PEREIRA DA SILVA	011.XXX.XXX-40	02001.024337/2020-80	ED19X3BP
RAIMUNDO NONATO HORÁCIO DOS SANTOS	692.XXX.XXX-15	02021.000645/2020-81	UQDZ9U2K
CARLOS OTAVIO SAVOINE	017.XXX.XXX-76	02001.015410/2020-22	CU4NQ48G
FERNANDO LEMES JACINTO	037.XXX.XXX-08	02010.002714/2020-11	WF676ZFT
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO	086.XXX.XXX-47	02003.001666/2020-32	VM9EMWE0

UARISTON VICENTE DA SILVA	991.XXX.XXX-68	02001.034734/2019-26	HDVDPNZ6
GERONIMO DE SOUZA PORTO	102.XXX.XXX-20	02055.001259/2019-86	J93D9MMK
MARA ISLA ARAGÃO DA SILVA	049.XXX.XXX-11	02028.000443/2020-70	N6V7UMEE
MARIA JASIENE DA SILVA	309.XXX.XXX-72	02003.001230/2020-43	T96ESH3Q
GIVALDO JOSÉ NOBERTO	057.XXX.XXX-58	02003.001538/2020-99	1L9603IG
MARCOS AMELIO ALVES	029.XXX.XXX-00	02001.000160/2020-26	INNDSGYW
CARLOS ROBERTO GOMES	058.XXX.XXX-52	02001.013350/2020-11	BRXW8OEY
LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS	811.XXX.XXX-49	02001.000159/2020-00	SEXQRC10
ELIAS MORENO MENDES	278.XXX.XXX-72	02006.000487/2021-39	NP8ZVXMH
SÔNIA GREGÓRIO DOS SANTOS FONSECA	731.XXX.XXX-87	02002.000094/2020-84	1585EFOX

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre esta infração ambiental está condicionada à manifestação de interesse. Caso V. Sa. tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderá, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência. Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando diretamente no processo SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração ou pelo site: <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa.

PEDRO AUGUSTO LIMA FONSECA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 01/2020, E COM AMPARO NO § 8º DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93, C/C ACÓRDÃO Nº 976/2005 - TCU/PLENÁRIO, A SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS - SUPES/GO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO REFERENCIADO, ASSINADO EM 30 DE MARÇO DE 2020 ENTRE O IBAMA/GO E A EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, declara QUE A PARTIR DE 02 DE ABRIL DE 2022 A 1º DE ABRIL DE 2023, O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER R\$43.298,19 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2022

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Mato Grosso - IBAMA/MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foi embargada a área abaixo relacionada:

Nº. DO PROCESSO	Nº. AI	DESCRIÇÃO DA ÁREA EMBARGADA
02054.000219/202222	4L8XR1S3	Ficam embargadas todas e quaisquer atividades em uma área de 15,38 hectares, delimitadas pelas coordenadas (10º 12' 46" S 54º 7' 30" W).

Ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Quaisquer dúvidas, poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2022

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Mato Grosso - IBAMA/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê os Artigos 18 e 21 da IN Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1/2021, pelo presente edital, notifica, o interessado abaixo relacionado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do Auto de Infração, pelo cometimento da infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado.

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre esta infração ambiental está condicionada à manifestação de interesse. Caso V. Sa. tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderá, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência. Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando diretamente no processo SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração ou pelo site: <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa.

Nº. DO PROCESSO	Nº. AI	INTERESSADO
02013.000419/2022-61	03494PNF	Comércio de Madeiras Nortão Eireli

Fica assegurado o direito de informações sobre o respectivo processo, ao interessado, poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR

